



AUTÓGRAFO Nº 005 /2025
PROJETO DE LEI Nº 003/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 2.273.124,64, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação e Suplementação por Anulação**, no valor global de **R\$ 2.273.124,64 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 2.272.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)** e **Suplementação por Anulação R\$ 1.124,64 (Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Previstos no inciso II e III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão **Excesso de Arrecadação e Suplementação por Anulação**, previstos no inciso II e III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

Excesso de Arrecadação: R\$ 2.272.000,00

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional	04.122.0003.0010.0002		
Programática:	DESENVOLVIMEN TO INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	506		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000.000,00
JURÍDICA.			
Fonte de Recurso:	0.1.701.3210 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES- EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.		
Funcional	04.122.0003.0010.0003		
Programática:	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	508		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$272.000,00
JURÍDICA.			
Fonte de Recurso:	0.1.701.3210 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES- EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.		

Suplementação por Anulação: R\$ 1.124,64

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL	DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
Funcional	04.122.0003.0010.0002		DESENVOLVIMENTO E
Programática:	INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	507		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 535,06
JURÍDICA.			
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS.		
Funcional	04.122.0003.0010.0003		DESENVOLVIMENTO E
Programática:	INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	509		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 589,58
JURÍDICA.			
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS.		

Anulação: R\$ -1.124,64





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL	DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
Funcional	04.122.0002.0002.0000	GESTÃ DE	POLÍTICAS
Programática:	ADMINISTRATIVAS.	O	
Ficha:	047		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.		R\$ -1.124,64
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS.		

RONILVANE ALVES SANTOS
VEREADORA-PRESIDENTE





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

05

Data

14/03/2025

ID: **384299**

CRC: **19605273**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**

Criação: **14/03/2025 09:59:05** Finalização: **14/03/2025 10:12:41**

Processo



Documento



MD5: **65A78B7C5EC1AC03920C30E61AE14243**

SHA256: **70D9C35F6153A8ED6EA3FE871A4BC820D8B1A7515AD42A78CCD62978004BE792**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

14/03/2025 10:12:09

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

14/03/2025 10:03:21

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

14/03/2025 12:14:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDREYA NORONHA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

14/03/2025 10:15:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

14/03/2025 10:16:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 384299 e o CRC 19605273.